



**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	 Mariana Pela Botelho Forte
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	 Mariana Pela Botelho Forte
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	A Investport foi criada em abril de 2004 com o objetivo de gerir recursos de clientes de alta renda. A empresa começou com a gestão de fundos. Hoje realiza, também, gestão e consultoria de carteiras e clubes de investimentos.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	Em 2021 entraram na empresa os sócios Davison Francisco de Carvalho Junior, Renan Fernandes Destro, Mariana Peres Abrantes, Giulia Talone Machado e Luis Fernando Giosa de Arruda. Em 2022 entraram na empresa os sócios Bruno

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

2

	Gelhorn Fialho, Heloisa Baptistella Machado de Carvalho, Sandra Regina Mendonça, Vitor Ribeiro Fasanaro e Bruno Takashi Yamashita, bem como saíram da empresa os sócios Felipe Arnold Schmidt, Ralph Lewinski e Luis Fernando Giosa de Arruda.
b. escopo das atividades	Se manteve o mesmo.
c. recursos humanos e computacionais	A cada ano é trocado 25% dos computadores da empresa com a finalidade de sempre manter atualizado a parte computacional. No ano de 2021 e 2022 tivemos a entrada de novos sócios e estagiários.
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	Atualizamos a maioria dos nossos manuais e políticas no ano de 2021 para se adequar às novas legislações.
3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de sócios	13
b. número de empregados	4
c. número de terceirizados	0
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa	Mirela Rappaport da Costa Santos
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	
a. nome empresarial	Não há.
b. data de contratação dos serviços	

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

3

c. descrição dos serviços contratados	
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários	Sim.
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Sim.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução³	FG
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	Gestão e Consultoria econômica financeira de investimentos financeiros. No ano de 2020 iniciamos com a gestão discricionária de clientes.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	Fundos de Investimentos, Carteiras Administradas, Carteiras Discricionárias, Consultoria Econômica e Clubes de Investimento.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Carteiras de valores mobiliários em geral.

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

4

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não atua.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Nunca ocorreram conflitos entre a gestão de investimentos e a consultoria financeira.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.	Não existem sociedades nessa situação.
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:	
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total: 132 Qualificados: 98 Não qualificados: 32
b. número de investidores, dividido por:	
i. pessoas naturais	114
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	5
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

5

vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	13
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total: R\$ 2.361MM Qualificado: R\$ 2.347,675MM Não Qualificado: R\$ 13,473MM
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	R\$ 919MM
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	1 269.905.955,50 2 217.891.650,97 3 192.035.667,03 4 191.680.732,22 5 161.879.095,78 6 126.949.742,91 7 108.353.957,63 8 79.004.906,88 9 78.950.639,01 10 66.321.425,13
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 1.771,1MM

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

6

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 4,8MM
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	R\$ 580,1MM
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (especificar)	0
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$ 80,222MM
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 23,120MM
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 145,113MM
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 153,408MM
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 11,090MM
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 68,288MM

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

7

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 246,112MM
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 439,323MM
j. derivativos (valor de mercado)	0
k. outros valores mobiliários	0
l. títulos públicos	R\$ 275,324MM
m. outros ativos	R\$ 919MM (exterior)
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	FG
6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	Não há.
b. controladas e coligadas	Não há.
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não há.
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não há.
e. sociedades sob controle comum	Não há.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

8

8. Estrutura operacional e administrativa⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	A Investport é uma empresa com quadro societário e de funcionários enxuto. Temos 2 diretorias: Diretoria de Gestão de Recursos – responsável pela gestão dos investimentos - e Diretoria de Risco e Compliance - responsável por monitorar os riscos inerentes à atividade de gestão de investimentos, bem como supervisionar o cumprimento das regras contidas no Manual de Ética e Compliance. Existe ainda a reunião de sócios.
b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	A reunião das diretorias é semanal enquanto a reunião de sócios é mensal. Suas atas são arquivadas internamente.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	Vide item 8.1.a.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Diretoria de Gestão: Mirela Rappaport da Costa Santos Dany Rappaport Laurent Jadoul Diretoria de Risco e Compliance: Mariana Pela Botelho Forte
b. idade	Diretoria de Gestão: Mirela Rappaport da Costa Santos – 50 anos Dany Rappaport – 53 anos

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

9

	Laurent Jadoul – 36 anos Diretoria de Risco e Compliance: Mariana Pela Botelho Forte – 26 anos
c. profissão	Diretoria de Gestão: Mirela Rappaport da Costa Santos: economista Dany Rappaport: economista Laurent Jadoul: economista Diretoria de Risco e Compliance: Mariana Pela Botelho Forte: economista
d. CPF ou número do passaporte	Diretoria de Gestão: Mirela Rappaport da Costa Santos – 245.814.988-05 Dany Rappaport – 129.445.278-94 Laurent Jadoul – 007.300.439-16 Diretoria de Risco e Compliance: Mariana Pela Botelho Forte – 454.798.718-11
e. cargo ocupado	Diretoria de Gestão: Mirela Rappaport da Costa Santos: Diretora Dany Rappaport: Diretor Adjunto Laurent Jadoul: Diretor Adjunto Diretoria de Risco e Compliance: Mariana Pela Botelho Forte: Diretor
f. data da posse	Diretoria de Gestão: Mirela Rappaport da Costa Santos: 01/12/2015 Dany Rappaport: 01/12/2015 Laurent Jadoul: 21/05/2017 Diretoria de Risco e Compliance: Mariana Pela Botelho Forte: 28/03/2022
g. prazo do mandato	Diretoria de Gestão: Mirela Rappaport da Costa Santos: indeterminado Dany Rappaport: indeterminado Laurent Jadoul: indeterminado Diretoria de Risco e Compliance: Mariana Pela Botelho Forte: indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Não exercem outros cargos.
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Mirela Rappaport da Costa Santos: sócia fundadora da InvestPort, onde atua desde abril de 2004. Foi analista de telecom LATAM no



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

10

	<p>ABN Amro em São Paulo e Londres; analista de siderurgia no Credit Lyonnais e ING Baring, de eletricidade e telecom no SG Warburg. Atua no mercado desde 1994 e é economista formada pela FEA-USP. Mirela foi premiada pelas publicações internacionais Latin Finance (1997) e Institutional Investor (2000 e 2001).</p> <p>Dany Rappaport: Sócio fundador da InvestPort, onde trabalha desde abril de 2004. Foi economista-chefe, diretor do Asset Management e membro do comitê executivo do Banco Santander. Foi também economista sênior nas consultorias MCM e Tendências e no Banco Votorantim. Atua no mercado desde 1991 e é economista formado pela FEA-USP.</p>
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Mirela Rappaport da Costa Santos - CGA Dany Rappaport – CPA 20 Laurent Jadoul - CGA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa	Dany e Mirela trabalham na Investport desde 2004. Laurent trabalha desde 2017. Antes trabalhava HSBC e na V2.
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo	
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	Mariana é formado em economia pelo Mackenzie.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Mariana possui CPA-20.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

11

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa	IVST Agentes Autônomos de Investimentos
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo	Sócia e Compliance Officer
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	Entrada:2018 Saída: mar/2022
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Vide item 8.5.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa	
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo	
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Não se aplica.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

12

i. cursos concluídos;	
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa	
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo	
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	5
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Gestão e operação com ativos de renda fixa, ações e fundos de investimentos nas carteiras administradas e em fundos; Análise de ativos de renda fixa, renda variável, além do cenário macro e micro econômico.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	São utilizados os sistemas MorningStar, Quantum Axis, Reuters, relatórios de parceiros, etc.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Acompanhamento e adaptação dos processos adotados pela Investport em razão das leis e seus reguladores. Monitoramento dos processos legais.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP. 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

13

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A Diretoria de Risco e Compliance atua de forma autônoma, sendo seus atos reportados apenas em reunião de sócios.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	Vide item 8.9.
a. quantidade de profissionais	
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	FG
a. quantidade de profissionais	FG
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FG
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	FG
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	FG
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	FG
c. programa de treinamento dos profissionais	FG

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

14

envolvidos na distribuição de cotas	
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	FG
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FG
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	Gestão: 80% Consultoria: 20%
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	93,8%
b. taxas de performance	6,2%
c. taxas de ingresso	
d. taxas de saída	
e. outras taxas	
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	FG
10.2. Descrever como os custos de transação com valores	Os custos são monitorados constantemente

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

15

	mobiliários são monitorados e minimizados	com foco no menor preço e maior qualidade sempre.
10.3.	Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Os brindes que a empresa recebe são todos recepcionados em conjunto e divididos entre os funcionários ou doados.
10.4.	Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	Todas as posições de clientes são inseridas no sistema web da Smart Brain. Este sistema tem redundâncias para desastres com back ups internos diários e back up externo mensal. Além disso, as posições dos clientes nos fundos de investimento são acessíveis no sistema dos gestores e dos administradores. No caso das carteiras e fundos de ações, as informações estão disponíveis nas corretoras e na B3.
10.5.	Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	FG
10.6.	Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não realizamos distribuição de cotas.
10.7.	Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	www.investport.com.br
11.	Contingências⁶	
11.1.	Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não há.
	a. principais fatos	
	b. valores, bens ou direitos envolvidos	

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

16

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não há.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Não há.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há.
a. principais fatos	
b. valores, bens ou direitos envolvidos	
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

17

a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	Vide Anexo.
b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	Vide Anexo.
c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Vide Anexo.
d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito	Vide Anexo.
e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Vide Anexo.
f. que não tem contra si títulos levados a protesto	Vide Anexo.
g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC	Vide Anexo.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

18

h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

Vide Anexo.

DECLARAÇÃO

Eu, MIRELA RAPPAPORT DA COSTA SANTOS, brasileira, economista, portadora do RG nº 15.923.566, inscrita no CPF sob nº 245.814.988-05, com escritório na Rua Oscar Freire, nº 379, cj. 141, São Paulo, CEP 01426-001, declaro:

- a. que não estou inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- b. que não fui condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. que não estou impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- d. que não estou incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito
- e. que não estou incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado
- f. que não tenho títulos levados a protesto
- g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofri punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC
- h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não fui acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC

São Paulo, 13/03/2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Mirela Rappaport da Costa Santos', written over a horizontal line.

Mirela Rappaport da Costa Santos